



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V e Art. 67, inciso I, alínea 'o', da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que no dia 06 (seis) de janeiro de 2016, comemora-se a Festa de Nossa Senhora do Livramento, Padroeira do município, e,

CONSIDERANDO que a Festa de Nossa Senhora do Livramento remonta à época de fundação da cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal o dia 06 (seis) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), em virtude das comemorações alusivas a Nossa Senhora do Livramento, padroeira do município de Bananeiras, PB.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**